



**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 025 DE 08
DE MAIO DE 2025**

Sumário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE DISPENSA.....	4
,.....	5
PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2025.....	6



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 14/2025, dispensa 10/2025 cujo objeto consiste na Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e ADJUDICO o objeto a empresa: WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO, CNPJ: 53.930.816/0001-80 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 08 de Maio de 2025



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 14/2025

Dispensa nº 10/2025

Objeto: *Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência*

*Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, para a Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO, CNPJ: 53.930.816/0001-80 , no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).*

Santana da Vargem, 08 de Maio de 2025



EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 14/2025 – DISPENSA nº 10/2025

Objeto: *Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência*

Contratado: WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO, CNPJ: 53.930.816/0001-80

Valor: R\$2.000,00 (*dois mil reais*).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 08 de Maio de 2025



PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Maio de 2025



PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Maio de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE**